



LEI Nº 5390, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 116.352,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) na forma abaixo especificada:

Órgão - 19 Guarda Civil Metropolitana – GCM
Unidade Orçamentária - 01 Guarda Civil Metropolitana – GCM
Função - 06 Segurança Pública
Subfunção - 122 Administração Geral
Programa - 0003 Gestão e Manutenção
Projeto/Atividade - 2.161 Gerenciamento e Manutenção da
Guarda Civil Metropolitana
Elemento de Despesa - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios
Financeiros a Pessoas Físicas

Total do Crédito - R\$ 116.532,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais)

Art. 2º- Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no Art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ
Poder Executivo

Órgão - 19 Guarda Civil Metropolitana - GCM
Unidade Orçamentária - 01 Guarda Civil Metropolitana – GCM
Função - 06 Segurança Pública
Subfunção - 122 Administração Geral
Programa - 0003 Gestão e Manutenção
Projeto/Atividade - 2.161 Gerenciamento e Manutenção
da Guarda Civil Metropolitana
Elemento de Despesa - 3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens
Fixas

Total da Anulação – R\$ 116.532,00 (cento e dezesseis mil,
quinhentos e trinta e dois reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE